

mentos considerados estruturantes e basilares no âmbito dos Estudos em Língua Portuguesa: Investigação e Ensino para que possam desenvolver investigação autónoma nesta área.

O Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa: Investigação e Ensino é um curso de 2.º ciclo conducente a um diploma.

O Curso divide-se numa primeira parte curricular correspondente ao primeiro ano e numa segunda parte (2.º ano), dedicada à preparação, realização e apresentação e defesa de uma dissertação.

O plano de estudos será antecedido por um módulo inicial, com a duração de uma semana, de frequência obrigatória, com o objetivo de familiarizar os alunos com a plataforma de aprendizagem utilizada e com o contexto de ensino *online*.

A componente curricular do Curso desenvolve-se em 2 semestres, sendo primordialmente lecionado *online*. Cada semestre é composto por 4 unidades curriculares, o que totaliza 8 unidades curriculares, correspondendo a um total de 60 unidades de crédito ECTS. Aos dois semestres do segundo ano correspondem igualmente 60 unidades de crédito ECTS, o que perfaz um total de 120 ECTS.

Terminada a parte curricular com aprovação, o estudante iniciará o 2.º ano para preparação, elaboração, apresentação e defesa da dissertação, sob a orientação de doutores ou especialistas, professores do mestrado.

No prazo máximo de 30 dias após a afixação da última pauta de avaliação das unidades curriculares que integram a parte curricular, o estudante deverá entregar no secretariado do mestrado o plano de dissertação, a indicação do orientador e uma carta de aceitação deste que será apreciada pela coordenação do Mestrado. A segunda parte deverá decorrer no ano letivo imediatamente seguinte.

O curso equivale a 120 ECTS, correspondendo 60 ECTS à parte curricular e 60 ECTS à preparação, realização e apresentação da dissertação.

Áreas científicas e créditos

O Curso de Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa: Investigação e Ensino compreende três áreas, sendo a Linguística a área predominante.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Linguística	LING	32	0
Ciências da Comunicação	CCOM	12	0
Literatura	LIT	16	0
<i>Total (*)</i>		60	0

(*) É atribuído um Diploma de Especialização pós-graduada em Estudos de Língua Portuguesa: Investigação e Ensino aos estudantes que, tendo aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o 1.º ano do ciclo de estudos, não realizem o 2.º ano.

Plano de estudos

1 — O plano de estudos do curso de Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa: Investigação e Ensino é antecedido por um módulo de ambientação à plataforma de ensino *online* e desenvolve-se em quatro semestres.

2 — O curso de Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa: Investigação e Ensino tem o seguinte plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano/ 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
Conhecimento explícito da língua I	LING	Semestral	208	OT — 44	8	Obrigatória.
Ensino da Literatura	LIT	Semestral	208	OT — 44	8	Obrigatória.
Leitura e formação de leitores	LIT	Semestral	208	OT — 44	8	Obrigatória.
Multiculturalismo e ensino do Português	CCOM	Semestral	156	OT — 33	6	Obrigatória.
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/ 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
Conhecimento explícito da língua II	LING	Semestral	208	OT — 44	8	Obrigatória.
Discurso oral	LING	Semestral	208	OT — 44	8	Obrigatória.
Tipologias textuais e práticas de escrita	LING	Semestral	208	OT — 44	8	Obrigatória.
Produção de materiais didáticos: novas tecnologias	CCOM	Semestral	156	OT — 33	6	Obrigatória.
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 4

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
Preparação e Realização da Dissertação de Mestrado	LING/LIT/CCOM	Anual	1 560	O — 72	60	Obrigatória.
<i>Total</i>					60	

205906264

Despacho n.º 4530/2012

Por despacho vice-reitoral de 12 de março de 2012, de acordo com o disposto nos artigos 69.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, é homologado o Plano de Estudos do curso Português Língua Não Materna, ao qual foi previamente concedida a acreditação pela Agência de

Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com o número de processo NCE/09/00357, e registado na Direção Geral do Ensino Superior com a referência n.º R/A Cr 97/2010.

22 de março de 2012. — O Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

Português Língua Não Materna

Coordenação: Rosa Maria Sequeira

1 — Caracterização

Nos termos da Deliberação n.º 111/CC/2009 do Conselho Científico da Universidade Aberta em sessão de 22 de julho de 2009, e ao abrigo do disposto nos Decretos-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, n.º 74/2006, de 24 de março, n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, da Deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (reunião do seu Conselho de Administração realizada a 19 de maio de 2010, Processo n.º NCE/09/00357, que acredita o Curso, e com o registo n.º R/A Cr 97/2010 na Direção Geral de Ensino Superior, foi criado o Curso de 2.º Ciclo.

Português Língua Não Materna

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade Aberta

2 — Unidade orgânica: Departamento de Humanidades

3 — Curso: 2.º ciclo

4 — Grau: Mestrado

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Linguística

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120 — ECTS

7 — Duração normal do curso: dois anos/quatro semestres

8 — Opções Ramos e outras formas de organização de percursos alternativos: sem unidades curriculares opcionais

Objetivos:

O Mestrado fundamenta-se no desenvolvimento de três tipos de conhecimento e capacidades:

i) análise e reflexão sobre processos cognitivos e linguísticos que promovam a planificação de estratégias educativas adequadas em situação de contexto escolar multilingue e multicultural;

ii) reflexão, conceção, comunicação e avaliação adequadas aos múltiplos contextos sociais em que a área de PLNM é pertinente (intercompreensão linguística e interculturalidade);

iii) cultivo de uma atitude de questionamento, de abertura à investigação e à permanente atualização de conhecimentos à luz da multiplicidade e da heterogeneidade que marcam os contextos linguísticos e culturais europeu e lusófono.

No final, o estudante deverá:

i) articular a informação comunicacional e cultural com projetos de gestão pedagógica e de intervenção social no âmbito do plurilinguismo e da interculturalidade;

ii) conceber materiais de ensino adequados;

iii) elaborar uma dissertação original na área.

Condições de acesso:

De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Português Língua Não Materna:

i) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

ii) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado da União Europeia;

iii) Titulares de um grau académico superior de um país exterior à União Europeia que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;

iv) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Universidade Aberta.

2 — Exige-se, como pré-requisitos, o acesso regular a um computador com ligação à Internet e conhecimentos de informática, ao nível do utilizador.

3 — Aos candidatos procedentes dos países da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa é reservado um número de vagas supra-numerárias não inferior a 5 ou em número a determinar pelo reitor, por forma a garantir o seu acesso sempre que preencham as condições estabelecidas nos números anteriores.

Plano de estudos

Organização e descrição curricular do ciclo de estudos

Conforme preconiza o Modelo Pedagógico em vigor na Universidade Aberta (2.º ciclo), em que a componente de investigação e criação ori-

ginal é dominante, o curso corresponde a um segundo ciclo de estudos, totalizando 120 ECTS, cuja parte curricular se distribui ao longo de dois semestres. Pretende-se, assim, habilitar os estudantes com conhecimentos considerados estruturantes e basilares no âmbito do Português Língua Não Materna para que possam desenvolver investigação autónoma nesta área e ou ter uma atuação adequada em organismos de intervenção onde o Português Língua Não Materna seja pertinente. Gradualmente os estudantes farão uma investigação mais aprofundada e com um maior grau de especialização de pendor mais linguístico, mais intercultural ou mais pedagógico.

O Mestrado é um curso de 2.º ciclo conducente a um diploma.

O Curso divide-se numa primeira parte curricular (dois semestres do 1.º ano) e numa segunda parte (dois semestres do 2.º ano), dedicada à preparação, realização, apresentação e defesa de uma dissertação.

A componente curricular do Curso corresponde a um total de 60 unidades de crédito ECTS. A segunda parte correspondem igualmente 60 unidades de crédito ECTS, o que perfaz um total de 120 ECTS.

Todas as unidades curriculares são obrigatórias.

No Mestrado, são oferecidas as seguintes unidades curriculares:

i) uma unidade curricular que diz respeito à metodologia do trabalho científico e às tecnologias de informação e comunicação aplicadas ao Português Língua Não Materna;

ii) uma unidade curricular que disponibiliza formação no âmbito do estudo de políticas, modelos e estratégias respeitantes à Lusofonia e à geopolítica da língua portuguesa, diversidade cultural e questões que se prendem com o encontro de culturas;

iii) uma unidade curricular que apresenta noções fundamentais, incidindo na aquisição e desenvolvimento da linguagem tanto em L1 como em L2;

iv) uma unidade curricular centrada na noção de competência intercultural aplicada ao ensino e aprendizagem das línguas estrangeiras;

v) a estrutura curricular de base é complementada com dois seminários: Temas de Investigação I e II que, nesta edição do curso, abordarão respetivamente, questões relacionadas com os fundamentos linguísticos para o ensino do Português, e os fundamentos cognitivos que sustentam a compreensão e produção da linguagem verbal. Estes dois últimos seminários poderão, no entanto, acolher temas diversificados em edições subsequentes do curso, tais como a elaboração dos materiais destinados ao ensino de LE/L2 ou a situação das línguas em contacto na escola portuguesa.

Por conseguinte, o Mestrado estrutura-se no conjunto de unidades curriculares abaixo discriminado.

Áreas científicas e créditos

As áreas científicas do curso distribuem-se pela Linguística e Ciências da Comunicação, segundo os quadros abaixo discriminados.

QUADROS

1.º ano — 1.º semestre — Componente curricular

Unidade curricular	Área	Horas	ECTS
Metodologia do trabalho científico e tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao Português Língua Não-Materna	CCom	260	10
Política de Língua, Multilinguismo e Interculturalidade	Linguística	260	10
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem	Linguística	260	10
<i>Total</i>		780	30

1.º ano — 2.º semestre — Componente curricular

Unidade curricular	Área	Horas	ECTS
Interculturalidade e Comunicação	CComunicação	260	10
Temas de investigação I	Linguística	260	10
Temas de investigação II	Linguística	260	10
<i>Total</i>		780	30

2.º ano — Componente curricular

Unidade curricular	Área	Horas	ECTS
Preparação e realização da dissertação de mestrado.	Linguística, Ciências da Comunicação	1560	60
<i>Total</i>		1560	60

205906297

Despacho n.º 4531/2012

Por despacho vice reitoral de 12 de março de 2012, de acordo com o disposto nos artigos 69.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, é homologado o Plano de Estudos do curso de Mestrado em Estudos sobre a Europa, ao qual foi previamente concedida a acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com o n.º de processo NCE/10/00951, e registado na Direção Geral do Ensino Superior com a referência n.º R/A-Cr 19/2011.

22 de março de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

Mestrado em Estudos sobre a Europa

Coordenação:

Maria do Céu Martins Monteiro Marques

1 — Caracterização

Nos termos da Deliberação n.º 206 do Conselho Científico da Universidade Aberta em sessão de 26 de novembro de 2010, e ao abrigo do disposto nos Decretos-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, n.º 74/2006, de 24 de março, n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009 de 14 de setembro, da Deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (reunião do seu Conselho de Administração realizada a 19 de maio de 2011), Processo N.º NCE/10/00951, que acredita o Curso, e com o registo n.º R/A-Cr 19/2011 na Direção Geral do Ensino Superior, foi criado o Curso de Mestrado em Estudos sobre a Europa (2.º Ciclo).

Mestrado em Estudos sobre a Europa

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade Aberta

2 — Unidade orgânica: Departamento de Humanidades

3 — Curso: Mestrado em Estudos sobre a Europa (2.º ciclo)

4 — Grau: Mestre

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Humanidades

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres

8 — Opções Ramos e outras formas de organização de percursos alternativos: não se aplica

Objetivos:

Este Mestrado vem no seguimento da Licenciatura em Estudos Europeus e surge como forma de dar resposta à elevada procura de formação a nível de segundo ciclo nesta área, permitindo o aprofundamento dos conhecimentos sobre a Europa, de uma forma transdisciplinar, diversificada e abrangente.

O curso visa construir um quadro teórico e metodológico que permita compreender e explicar a forma como, no âmbito das Humanidades, da Economia, da Ciência Política e da Ciência Jurídica, se tem analisado e pensado a Europa. Pretende desenvolver conhecimentos teóricos, conceptuais e empíricos sobre as problemáticas da interculturalidade e do multilinguismo, assim como analisar e refletir sobre as diferentes representações da Europa. Possibilita a aquisição de uma visão crítica sobre as estruturas, instituições, organização política e administrativa europeias. Promove o desenvolvimento da investigação no âmbito dos principais eixos temáticos que estruturam o curso.

Condições de acesso:

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos sobre a Europa:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com

os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

Plano de estudos**Organização e descrição curricular do ciclo de estudos**

Conforme preconiza o Modelo Pedagógico em vigor na Universidade Aberta, em que a componente de investigação e criação original é dominante, o Curso corresponde a um segundo ciclo de estudos, totalizando 120 ECTS, cuja parte curricular se distribui ao longo de dois semestres. Pretende-se, assim, habilitar os estudantes com conhecimentos considerados estruturantes e basilares no âmbito dos Estudos Europeus para que possam desenvolver investigação autónoma nesta área.

O Mestrado em Estudos Sobre a Europa é um curso de 2.º ciclo conducente a um diploma.

O Curso divide-se numa primeira parte curricular correspondente ao primeiro ano e numa segunda parte (2.º ano), dedicada à preparação, realização e apresentação e defesa de uma dissertação.

O plano de estudos será antecedido por um módulo inicial, com a duração de uma semana sendo de frequência obrigatória, com o objetivo de familiarizar os alunos com a plataforma utilizada e com o contexto de ensino online.

A componente curricular do Curso desenvolve-se em 2 semestres, sendo primordialmente lecionado online. Cada semestre é composto por 4 unidades curriculares, o que totaliza 8 unidades curriculares, correspondendo a um total de 60 unidades de crédito ECTS. À segunda parte correspondem igualmente 60 unidades de crédito ECTS, o que perfaz um total de 120 ECTS.

Terminada a parte curricular com aprovação, o estudante iniciará o 2.º ano para preparação, elaboração, apresentação e defesa da dissertação, sob a orientação de doutores ou especialistas, professores do mestrado.

No prazo máximo de 30 dias após a afixação da última pauta de avaliação das unidades curriculares que integram a parte curricular, o estudante deverá entregar no secretariado do mestrado o plano de dissertação, a indicação do orientador e uma carta de aceitação deste que será apreciada pela coordenação do Mestrado. A segunda parte deverá decorrer no ano letivo imediatamente seguinte.

O curso equivale a 120 ECTS, correspondendo 60 ECTS à parte curricular e 60 ECTS à preparação, realização e apresentação da dissertação.

Áreas científicas e créditos

O Curso de Mestrado em Estudos sobre a Europa compreende quatro áreas, sendo a área científica predominante Humanidades.

QUADRO N.º 1

1.º ano

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos*
Humanidades	Hum	37,5	0
Ciências Jurídicas	CJur	7,5	
Ciência Política	CPol	7,5	
Economia		7,5	0
<i>Total</i> (*)		60	0

(*) É atribuído um Diploma de Especialização Pós-graduada em Estudos sobre a Europa aos estudantes que, tendo aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o 1.º ano do ciclo de estudos, não realizem o 2.º ano.